



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2014**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º, parágrafo 2º, inciso I e artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, em caráter “*ad referendum*”, o Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), ano 2014, objeto do processo 23327.000006/2014-11.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
AURINA OLIVEIRA SANTANA  
Presidente Substituta  
Representante MEC